

CIDADES

Novos limites para prédios em Vila Velha

ANDRESSA CARDOSO - 14/10/2005

Em Interlagos, Barra do Jucu e Ponta da Fruta altura máxima será de dois andares

As construções novas na Barra do Jucu, em Interlagos e na Ponta da Fruta, Vila Velha, terão limite de dois andares. A definição do número máximo de pavimentos permitido em alguns pontos do município está no Plano Diretor Municipal (PDM), que deve ser votado em outubro, na Câmara dos Vereadores.

A informação é do secretário de Desenvolvimento Urbano da Cidade, Magno Pires. "Quem for construir na Barra do Jucu terá o limite de dois andares para empreendimentos no centro do bairro. Próximo à Rodovia do Sol, serão permitidas construções de até quatro pavimentos. Condomínios não poderão ser construídos no local", disse, enfatizando que atualmente o limite permitido para construção na Barra do Jucu é de cinco pavimentos.

A regra dos andares vale também para os imóveis na Ponta da Fruta: na orla o limite será de dois pavimentos e, nas proximidades da Rodovia do Sol, a altura máxima será de quatro.

"Esses limites são válidos onde já existe urbanização. Da Nova Ponta da Fruta até as proximidades da Praia das Baleias, o número máximo de pavimentos ainda está sendo discutido com o segmento da construção civil e com a comunidade", explicou.

Em Interlagos, cuja permissão atual é de 15 andares, e em Itanhangá, as construções não poderão ter mais que dois andares. "Nessas regiões, não serão autorizados condomínios".

Segundo Magno, as medidas foram determinadas para preservar o meio ambiente e garantir o sol na orla por um período mais longo do dia. "Estudos de sombreamento, feitos pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), constataram que construções de quatro pavimentos próximas a esses locais fazem sombra logo a partir das 14 horas em alguns períodos do ano", enfatizou.

Na Prainha, os prédios poderão ter no máximo dois andares, para preservar a vista do Convento. Em Itaparica, onde hoje é permitido prédio de 15 pavimentos, em Itapoã e na Praia da Costa, que têm limites de 12 andares para apart-hotel e sete para edifícios multifamiliares, a tendência é que os prédios sejam menores.



Prédios em Itaparica: lei vai reduzir altura

Prefeitura pune quem não conserta calçada

Técnicos da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade de Vitória (Sedec) começam a entregar em Jardim da Penha hoje, a partir das 10 horas, os autos de intimação aos donos ou responsáveis por 855 calçadas que não seguem o modelo do Calçada Cidadã – como ter meio-fio 15 centímetros acima do nível da rua e uma faixa de piso antiderrapante.

Após receber o documento, os proprietários terão 60 dias para adotar o novo modelo. Quem não cumprir a lei e deixar de reconstruir a calçada no prazo de dois meses após a notificação, terá de pagar multa de R\$ 300,00.

As calçadas que não forem acertadas serão reformadas pela prefeitura que, além da multa, também cobrará dos proprietários dos imóveis pelo serviço realizado nas estruturas irregulares.

De acordo com o gerente de Fiscalização de Posturas e Edificações da Sedec, Otto Grellert Furtado, em Jardim da Penha as calçadas apresentaram, principalmente, muitas ondulações, buracos e rampas inadequadas,

além da falta de continuidade entre os vizinhos.

MODELO

O Calçada Cidadã prevê que toda a calçada deve ser construída a partir de um meio-fio (guia) de granito bruto cinza ou de concreto pré-moldado. Esse meio-fio faz parte do arremate entre o passeio e a rua, sendo instalado pela prefeitura. O meio-fio deve possuir altura de 15 centímetros em relação ao nível da rua. Qualquer alteração desse padrão deve ser analisada pela Comissão Permanente de Acessibilidade.

Os pisos devem ser executados sobre um lastro regularizado de concreto ou contrapiso, com espessura de 8 centímetros. O piso não deve ser colocado diretamente sobre o solo.

A prefeitura informou que a Administração Regional dos bairros pode ajudar os moradores a escolher os tipos de piso mais adequados para as calçadas. Qualquer outro material utilizado, além do sugerido pela prefeitura, deve ser analisado e aprovado pela Administração Regional.